



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000
Goianá - MG

PORTARIA Nº 058/2025

**"Nomeia grupo de acompanhamento do
Plano Municipal de Gestão Integrada de
resíduos Sólidos – PMGIRS – Goianá ”.**

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei Orgânica e

CONSIDERANDO, a necessidade de designar, através de instrumento legal, grupo responsável pelo acompanhamento de todas as fases de elaboração do Plano de adequação do PMGIRS, incluindo análise, fiscalização e aprovação dos produtos elaborados:

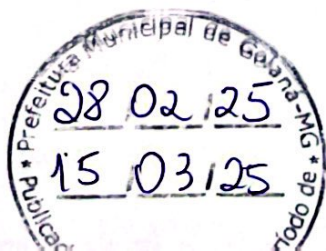
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS que será composto por:

- Gestor: Lorraine Mendes de Souza – Auxiliar Administrativo II, CPF: 104.343.696-08: politicaurbana@goiana.mg.gov.br, Telefone: (32) 3274-5192
- Herus Dafinis Gonçalves Pinto – Engenheiro Civil – CREA: 210.379/D , EMAIL: herus@hdengenharia.net, Telefone: (31) 999
- Felipe Russo Maciel – Secretário de Agricultura, meio Ambiente e Segurança Alimentar , CPF: 057.324.346-82, EMAIL: meioambiente@goiana.mg.gov.br, Telefone (31) 99867-8105
- Gisele dos Santos Cabral – Diretora de Meio Ambiente e Agroecologia Tel: (32) 98884-7846

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 28 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687
Dado: 2025.02.28 09:36:21 -03'00'

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal